

PROPOSIÇÕES PARA O GRUPO DE TRANSIÇÃO COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MIGRANTES NO BRASIL

Apresentação

As organizações que integram o SubGT de Migração e Refúgio, da Rede Advocacy Colaborativo - RAC, composta por organizações da sociedade civil,¹ que atuam na promoção e proteção dos direitos de pessoas imigrantes e refugiadas no Brasil, com a colaboração da Defensoria Pública da União, se reuniram no dia 21 de Novembro de 2022, para discutir proposições a serem encaminhadas à equipe de transição do governo Lula, com foco na proteção das crianças e adolescentes imigrantes e refugiadas, no território nacional.

Na oportunidade foram apresentadas as questões mais urgentes que estão gerando violência institucional pela violação dos direitos deste segmento e que, consequentemente, amplia sua vulnerabilidade social.

Questões que afetam as crianças e adolescentes migrantes no Brasil que necessitam atenção imediata do novo Governo Federal e respectivas proposições:

1. Documentação de crianças e adolescentes desacompanhadas - Baixa efetividade da Resolução Conjunta nº 1 de 9 de Agosto de 2017

Problema: Baixa efetividade e operatividade da resolução nº 1 de 9 de Agosto de 2017, haja vista a não observância e aplicabilidade efetiva pelas instituições afetas à questão, como a Polícia Federal e o CONARE.

Proposta: Transformação da Resolução Conjunta em Decreto, com o objetivo de uniformizar o cumprimento da presente norma, com redefinição do fluxograma.

2. Regularização migratória sem padronização - atuação das DELEMIGS no território nacional

Problema: A solicitação de documentos para regularização migratória fica a critério de cada Delegacia da Polícia Federal, sem observar o check list geral e os Acordos de Residência.

¹ Centro de Atendimento ao Migrante - CAM, Cáritas Brasileira, Cáritas Paraná, Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, Cáritas Arquidiocesana de São, Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2, Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC, Compassiva, Conectas Direitos Humanos, FICAS, Fundación Avina, Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH, I-MIGRA, MIGRA IDH - Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional da UFSM, Missão Paz, Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados - SJMR e Visão Mundial

Proposta: Criar componentes e orientações comuns para a documentação/regularização da situação das crianças e adolescentes migrantes.

3. Precariedade do atendimento a crianças e adolescentes migrantes nos serviços públicos, especialmente na Educação, Assistência Social e Saúde

Problema: Inexistência de profissionais capacitados para atender e acompanhar crianças e adolescentes migrantes, refugiados e indígenas nos serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Proposta: Políticas de formação de profissionais de referência nos serviços públicos com a perspectiva da multiculturalidade;

Proposta: Estruturação de plataformas de serviços multilingues.

4. Negação do direito a registro de nascimento às crianças indígenas filhas de pais venezuelanos nascidas no Brasil

Problema: Cartórios estão dificultando ou impedindo o direito ao registro civil de nascimento às crianças indígenas filhas de pais venezuelanos nascidas no Brasil;

Proposta: Estabelecer protocolo comum para a emissão do registro civil de nascimento de crianças indígenas filhas de pais venezuelanos nascidas no Brasil;

5. Caso das adolescentes citadas de forma preconceituosa pelo Presidente da República

Problema: A fala do presidente da República, proferidas no dia 14 de outubro de 2022, sobre meninas venezuelanas, de 14 e 15 anos, em São Sebastião, região administrativa do Distrito Federal afrontou diretamente as garantias asseguradas nas Políticas do Estado brasileiro de proteção a crianças, adolescentes, mulheres e migrantes, banalizou a prática de conduta criminosas e as colocou em ainda maior risco de violência pela estigmatização, desinformação e xenofobia.

Proposta: Monitorar os impactos dessa situação nas vidas das adolescentes citadas e os desdobramentos das medidas que foram adotadas pelas instituições em relação a este caso.

6. Vulnerabilidade das Crianças e Adolescentes migrantes ao abuso, à exploração sexual e ao tráfico de pessoas

Problema: Todos os pontos citados acima são fatores que contribuem para aumentar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes migrantes ao abuso, à exploração sexual e ao tráfico de pessoas.

Proposta: Atualizar o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, incluindo medidas de prevenção e atenção a este segmento.

7. Documentos e traduções solicitados pelas escolas públicas para efetivar a matrícula das crianças migrantes nas escolas públicas

Problema: A Resolução nº 1/2019 do CNE autoriza a matrícula de crianças migrantes e refugiadas, independentemente de possuírem documentos ou de estarem em situação regular no País. Porém, muitas crianças migrantes não conseguem se inscrever nas escolas públicas porque as escolas não reconhecem os documentos de identidade, ou pedem tradução juramentada, ou até mesmo colocam a criança em escolaridade inferior (atrasam a criança) por não falar bem o português. **Proposta:** Divulgar e fazer cumprir essa resolução pelos Estados e Municípios.

8. Problema para equivalência do diploma do ensino médio para estudantes migrantes

Problema: É de competência das secretarias estaduais de educação. Cada estado faz de um jeito e tem estado que pede, por exemplo, que a pessoa tenha sido aprovado no no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros -Celpe-Bras, em Brasília. O mesmo está pedindo tradução juramentada emitida pelo CONARE. Esta situação afeta diretamente os jovens que querem ingressar no ensino superior e precisam apresentar o diploma de ensino médio revalidado no Brasil.

Proposta: Emissão de resolução do CNE enviada para todas as secretarias, dispensando a tradução juramentada e sem pedir proficiência em português.

Brasília, 23 de Novembro de 2022